

## DECRETO Nº 19.443, DE 8 DE JULHO DE 2016

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *b* do inciso I do artigo 3º da lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

### D E C R E T A :

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:161- Gestão Total

Crédito: 7001-04.0122.161.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA  
Órgão Executor - PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Recurso: Programa:161 - Gestão Total  
Órgão Executor-PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA  
7001-04.0122.161.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA  
3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

PROGRAMA:162- Você Servidor

Crédito: 7003-09.0272.162.2765 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. CAPITALIZAÇÃO  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 200.000,00

Recurso: Programa:162 -Você Servidor  
Órgão Executor- PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO  
7003-12.0272.162.2772 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EDUCAÇÃO  
ESPECIAL - R. CAPITALIZAÇÃO  
3190- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 200.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 8 de julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de julho de 2016.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.